PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10258/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto nº 10258/2008

Allexo ao Decreto II 10236/2006				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEME	FONT	REFOR	COMPEN
	NTO	E	ÇO	SAÇÃO
2043.123660041.21	3190.13.	202	100.000,	
66	03		00	
2043.123660041.21	3390.04.	202	390.000,	
66	00		00	
2043.123660041.21	3390.30.	202	62.000,0	
66	00		0	
Recurso		202		552.000,00
proveniente de				
Superávit				
Financeiro				
		TOTAL	_ 552.000,	552.000,00
			00	

DECRETO Nº 10259/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e com a portaria 245 do MF/STN de 27/04/07.

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Niterói, referente ao exercício financeiro de 2008, o código da receita abaixo:

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

1722.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no domínio Público

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento

Portarias

Aposenta, a contar de 22.01.2007, Wilson Silva, Técnico em Comunicação Social, nível NS-1, matrícula 214924-3, referente ao processo 20/0282/2007 (Portaria n° 247/2008).

Declara, em aditamento à Portaria n° 1211/2006, publicada em 21.12.2006, que aposentou Celso Ernani França, Trabalhador, nível 01, matrícula 214000-2, que a validade de sua aposentadoria é a contar de 27 de julho de 2006, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de

Janeiro, referente ao processo 20/3409/2006 (Portaria n° 248/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 08.02.2008, Sergio Luiz Ornellas Marques, matrícula 234419-0, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao processo 20/0583/2008 (Portaria n° 249/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 18.12.2007, Gleiciane de Almeida Lopes da Silva, matrícula 236489-1, do cargo de Agente de Trânsito, referente ao processo 20/5731/2007 (Portaria n° 250/2008).

Declara, em aditamento à Portaria n° 1205/2006, publicada em 21.12.2006, que aposentou Niraldo Vieira Lemos, Agente Administrativo, nível 05, matrícula 221955-8, que a validade de sua aposentadoria é a contar de 23 de maio de 2006, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo 20/2182/2006 (Portaria n° 251/2008).

Demite Zelina Coutinho das Neves, matrícula 224459-8, do cargo de Assistente Administrativo, nível 06, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo 20/1313/2002 (Portaria n° 252/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2008, Francisco Mendonça de Oliveira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 253/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2008, Jessé Moura dos Santos Júnior para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Mendonça de Oliveira (Port. n° 254/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2008, Marcella Ferreira de Souza Alonso do cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 255/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2008, Pablo Luiz Pardini de Macedo para o cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Marcella Ferreira de Souza Alonso (Port. n° 256/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2008, Patrícia Mello Abreu da Silva do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 257/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2008, Marcella Ferreira de Souza Alonso para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Mello Abreu da Silva (Port. n° 258/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2008, Cláudio Renato Lima Dias do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Santa Bárbara (Port. n° 259/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2008, Cristiana Angelina Alves Sant'Ana para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Renato Lima Dias (Port. n° 260/2008).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2008, Cristiana Angelina Alves Sant'Ana do cargo de Assistente C, CC-4, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 261/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2008, David Maia White do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. n° 261/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2008, Luciana Francisca Lopes das Dores para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de David Maia White (Port. n° 262/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2008, Leandro da Cruz Nemer do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes (Port. n° 263/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2008, Amanda Silva de Aguiar para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Leandro da Cruz Nemer (Port. n° 264/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2008, Rodrigo Corrêa Assumpção do cargo de Chefe do Departamento de Direitos Pessoais e Trabalhistas, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 265/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2008, José Paulo Freire de Carvalho para o cargo de Chefe do Departamento de Direitos Pessoais e Trabalhistas, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Corrêa Assumpção (Port. n° 266/2008).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2008, José Paulo Freire de Carvalho do cargo de Chefe do Departamento Judicial e Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 267/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2008, Antonio Júlio Dias Júnior para o cargo de Chefe do Departamento Judicial e Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Paulo Freire de Carvalho (Port. n° 268/2008).

Considera, a contar de 01/03/2008, Lucidio Barbosa Tinoco para o cargo de Assistente C, CC-4, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Cristiana Angelina Alves Sant'Ana (Port. n° 269/2008).

Corrigenda

Na Portaria n° 142/2008, publicada em 19.02.2008 – onde se lê: Wellinton Candido Moreira Junior, leia-se: Wellington Candido Moreira Junior.

Na Portaria n° 172/2008, publicada em 19.02.2008 – onde se lê: Laila Reide Silva de Almeida, leia-se: Laila Reid Silva de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/0960/2008 - Gilberto Ferreira de Sá

20/1070/2008 – Sidney Alessando Pereira da Silva

20/1068/2008 - Juarez Teixeira da Silva

20/1072/2008 - Marcelo Bellas Targueta

20/1007/2008 – Marcos Aurélio Gomes da Silva

20/1006/2008 – João Paulo Jardim Folco

20/0959/2008 - Egídio Elias da Silva Filho

20/0961/2008 – Anderson Soares

20/1071/2008 - Fabio Assis Totti

20/1073/2008 - Welliton Pereira Demétrio

Pag. 13°salário proporcional - Deferido 20/0806/2008 - Leonardo Rodrigues Cruz

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/0668/2008 - Durvaldino Pinheiro

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 036/2008 - Proc. 200/1968/2008

Edital de Citação

Citado: Julio Cezar Mathias, Motorista, matrícula 432901-7.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Fixação de Proventos

Ficam refixados a contar de 25.11.2006, os proventos de Altair Ribeiro Pinto, matrícula 221778-4, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25.11.2006, em face de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo 207.327-3/06.

Ficam refixados a contar de 25.03.2007, os proventos de José de Oliveira Baptista, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 224970-4, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25.03.2007, em face de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 210.082-0/07.

Ficam fixados, a contar de 22.01.2007, os proventos de Wilson Silva, matrícula 214924-3, aposentado pela Portaria nº 247/2008, de 07.03.2008, referente ao processo nº 20/0282/2007.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0492/2008 – Gilberto José Muniz

20/0649/2008 - Erick Damasceno

20/0493/2008 - Rosane Siqueira Pinto

20/4296/2007 – Jacques Szerman

20/0511/2008 - Flavio Oliveira Monteiro

20/0077/2008 - João de Araújo Farias 20/0692/2008 – Victor Silva de Miranda Couto

20/0078/2008 – Eliomar da Fonseca Tavares

20/2121/2007 – Andrea Armond Coutinho 20/0469/2008 – Marcio Nalin

Departamento de Material e Patrimônio Aviso de Adiamento Concorrência Pública nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica o adiamento da Concorrência Pública nº 002/2008, para o dia 10/04/2008, as 10:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS **HUMANOS**

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições:

APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição CNPJ 28.521.888/0001-27 Termo de Apreensão/TReMe: 8143/4644 em 21 de fevereiro de 2008.

AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos CNPJ 30.136.584/0001-98 Termo de Apreensão/TReMe: 7623/4127; 7899/4404;7911/4414; 7912/4415; 7920/4422; 7925/4427; 7941/4443; 8093/4594; 8123/4614; 8139/4640; 8180/4681; 8134/4635 em 28 de fevereiro de 2008.

Obras Sociais Sagrado Coração CNPJ 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 8193/4694 em 19 de fevereiro de

Guia de Inutilização nº 18/2008. Termo de Apreensão/TReMe; 8097/4598; 8101/4602; 8102/4603; 8103/4604; 8105/4606; 8108/4609; 8111/4612; 8124/4613; 8129/4619; 8115/4623; 8137/4638; 8153/4654; 8152/4653; 8160/4660; 8159/4661; 8151/4652; 8170/4671; 8174/4680; 8185/4686 em 28 de fevereiro de 2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Demitir, a contar de 03/03/2008, com fulcro no artigo 207, inciso VI combinado com o artigo 201, inciso VI, da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro de 1985, Gisele da Silva Pereira, cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.812-6, referente processo administrativo disciplinar ao 200/19327/2007, datado de 18/12/2007. (Port. FMS/FGA nº 059/2008).

Exonerar, a pedido, a contar de 08/02/2008, de acordo com Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Roselane Sampaio de Oliveira, do cargo de Médico Socorrista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.308-1, referente ao processo nº 200/2030/2008,datado de 08/02/2008. (Port. FMS/FGA nº 053/2008).

Renovação de Cessão de Servidor

200/3101/2008 - Deferido

Corrigenda

Na publicação de 01/03/08, referente ao Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, Residência em Saúde Mental, Relação de Aprovados por Ordem de Classificação, Onde se lê: "Flávia Ribeiro de Mattos"; leia-se: "Flávia Ribeiro de Mattos Pereira"

Na publicação de 01/03/08, referente ao Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, Residência em Saúde Mental, Relação de Aprovados por Ordem de Classificação, Onde se lê: "Juliana Mesquita Fassarela"; leia-se: "Juliana Mesquita Fassarella"

Coordenadoria de Recursos Humanos

Incorporação de Gratificação (Indeferido)

200/16025/2007 - Carlos Antônio da Silva Junior

Auxílio Gestação (Deferido)

200/3181/2008 - Sandra Regina Cavalcante Feitosa

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/3078/2008 - Luiz Antonio de Almeida Guimarães

GATS (Deferido)

200/1540/2007 – Paulo Roberto da Silva Porto 200/1540/2008 – Solange David

Licença Prêmio (Deferido)

200/9317/2002- Ruth Maria Ferreira Nunes de Lima, 01 (um) mês, a partir de 01/07/2008 a 30/07/2008. (Port. Nº 093/2008).

200/18505/2007- Maria das Graças Menezes da Mota, 01 (um) mês, a partir de 01/05/2008 a 30/05/2008. (Port. N° 092/2008). 200/17727/2007- Regina Augusta Souza de Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 01/10/2008 a 29/12/2008. (Port. N° 096/2008). 200/13759/2007- Rita de Cassia Marques Santos de Araujo, 01 (um) mês, a partir de 07/07/2008 a 05/08/2008. (Port. N° 094/2008).

200/13445/2007- Candida Augusta Ribeiro Goés, 02 (dois) meses, a partir de 02/06/2008 a 31/07/2008. (Port. N° 095/2008). 200/12622/2007- Vania Cristina Oliveira Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/05/2008 a 31/05/2008. (Port. N° 097/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVI

- Art. 1º Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, VIVIANE MERLIM MORAES VILLELA, Professora/Diretora, matrícula nº 233.556-0, na qualidade de Unidade Requisitante, e NANAIRA DA SILVA FERREIRA, Professora, matrícula nº 235.000-7, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à Escola Municipal Professor André Trouche.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 080/2008)
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de Maria do Carmo de Mattos Pinto, aposentada pela Portaria FME/603/2005, de 24/10/2005, publicada em 11/11/2005, no cargo de Professor I NS V, matrícula nº 226.918-1

Exonerar, a pedido, a contar de 18/02/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Sandra Oliveira de Carvalho, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula 234.780-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0701/2008. Port. FME/063/2008

Exonerar, a pedido, a contar de 18/02/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Bianca de Souza Leão, do cargo de Professor II NS I, matrícula 234.689-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0714/2008. Port. FME/062/2008

Exonerar, a pedido, a contar de 15/02/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Gláucia Braga Ladeira Fernandes, do cargo de Professor I NS I, matrícula 232.997-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/0662/2008. Port. FME/064/2008

Despachos do Presidente

Readaptação - deferido

Proc.: 210/0362/2008 – Iolanda dos Santos Serrazine, pelo período de 01 ano

Proc.: 210/5456/2007 – Rosana Terezinha Cury, pelo período de 06 meses

Proc.: 210/6057/2007 – Flávia de Oliveira Moreira, pelo período de 01 ano

Licença para Estudos - indeferido

Proc.: 210/0267/2008 - Marcela Ferreira Medina de Aguino

Cessão Recíproca - deferido

Proc.: 210/0431/2008 - Cláudia Sueli Costa da Silva

Proc.: 210/4740/2007 – Fernanda Costa Demier Rodrigues Proc.: 210/5628/2007 – Ana Paula Soares Botelho de Andrade

Proc.: 210/4757/2007 – Ana Rosa da Silva Areas Proc.: 210/6160/2007 – Ariadne Nunes Monteiro Lima Proc.: 210/0056/2007 – Patrícia de Andrade Pinto Cancelamento de Cessão Recíproca – deferido

Proc.: 210/0349/2008 – Simone Gomes Ferreira Marcelo Alves Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses

Particulares - indeferido

Proc.: 210/0298/2008 – Jacira Nunes da Silva Licença sem Vencimentos – indeferido

Proc.: 210/4881/2007 - Mônica de Moraes Lopes Gonçalves

Periculosidade - indeferido

Proc.: 210/0689/2008 – Elaine Valéria Abreu Siqueira Proc.: 210/0753/2008 – Cátia Cilene de Souza Santos Proc.: 210/0742/2008 – Cláudia Cristina Alves Torres

Isenção da Taxa de Inscrição ref. ao Concurso Público - indeferido

Proc.: 210/0455/2008 – Geraldo Maria de Oliveira Proc.: 210/0454/2008 – Cátia da Cruz Falcão Cancelamento de Disposição – deferido

Proc.: 210/0497/2008 – Patrícia de Andrade Moreira Pinto

Disposição - deferido

Proc.: 210/5073/2007 - Rita de Cássia Pereira Inácio

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 024/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEILA PEREIRA; Objeto: Prestação de serviços na função de Formadora, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais), sendo empenhado o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela mensal, à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 00341/2008-8; Processo nº 210/0462/2008; Fundamento Legal: art. 1º, da Lei n.º 956/91 e suas alterações. Data da Assinatura: 26/02/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 025/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ROSANE PESSANHA RIBEIRO; Objeto: Prestação de serviços na função de Formadora, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), sendo empenhado o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela mensal, à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 00340/2008-1; Processo nº 210/0461/2008; Fundamento Legal: art. 1º, da Lei n.º 956/91 e suas alterações. Data da Assinatura: 26/02/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 026/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIA LÚCIA OLIVEIRA SPPOZIDO; Objeto: Prestação de serviços na função de Formadora, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202,

Nota de Empenho nº 00342/2008-4; **Processo** nº 210/0463/2008; **Fundamento Legal:** art. 1º, da Lei n.º 956/91 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/02/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 027/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA SUELI DA SILVA GONÇALVES; Objeto: Prestação de serviços na função de AUXILIAR OPERACIONAL (30h), em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00293/2008-3; Processo nº 210/0460/2008; Fundamento Legal: art. 1º, da Lei n.º 956/91 e suas alterações. Data da Assinatura: 26/02/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 029/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALESSANDRA MENDES DA CUNHA; Objeto: Prestação de serviços na função de Apoio Administrativo, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), sendo empenhado o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) referente à primeira parcela mensal, à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 00278/2008-4; Processo nº 210/5777/2007; Fundamento Legal: art. 1º, da Lei n.º 956/91 e suas alterações. Data da Assinatura: 26/02/2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, no dia 25 de março de 2008, às 13:30h. O presente Pregão destina-se à contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para atendimento das necessidades de comunicação e conectividade da FME, com Frame-Relay, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Regulamento do Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da FAN - Fundação de Arte de Niterói CAPÍTULO I DO ENQUADRAMENTO

Art. 1º - Para fins do enquadramento funcional de que trata o Art.15 e incisos da Lei nº 2491 de 29 de novembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários da FAN – Fundação de Arte de Niterói, será considerada apenas o tempo de efetivo serviço exercido na FAN, excluídos os períodos de licença sem vencimentos e de disponibilidade.

Art. 2° - O servidor será enquadrado no nível obedecendo ao tempo de serviço de acordo com a tabela abaixo:

Nível I – Até 05 anos: 1.825 dias

Nível II - 05 anos e 1 dia a 10 anos: 1.826 a 3.650 dias Nível III - 10 anos e 1 dia a 15 anos: 3.651 a 5.475 dias Nível IV - 15 anos e 1 dia a 20 anos: 5.476 a 7.300 dias Nível V - 20 anos e 1 dia a 25 anos: 7.301 a 9.125 dias

Nível VI - 25 anos e 1 dia a 30 anos: 9.126 a 10.950 dias

Nível VII - 30 anos e 1 dia em diante: 10.951 dias em diante.

Art. 3º - O enquadramento do servidor levará em conta a apuração do tempo de serviço até 01/05/08, respeitando o Estatuto dos Servidores Municipais.

CAPÍTULO II DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 4° - Serão beneficiados pelo Adicional por Formação - Art.11 da Lei nº 2491/07, os servidores que se encontram em efetivo exercício nas Unidades Culturais e Sede da FAN, excluídos aqueles em período de afastamento, por permuta, disposição ou cessão, com ou sem cargo em comissão. Farão jus ao benefício os que retornarem as suas funções, respeitando o interstício de 6 anos de efetividade na classe.

Parágrafo Único – Não será considerado, para este benefício, o diploma que corresponda ao requisito específico de provimento do cargo efetivo e o servidor deverá estar exercendo a função compatível com a formação apresentada.

- Art. 5° Os interessados darão entrada em processo solicitando o benefício <u>até o último dia útil do mês de abril</u> para entrar em vigor no dia <u>1º de janeiro do ano seguinte</u>, anexando a seguinte documentação:
- a) Requerimento próprio;
- b) Cópia do último contra-cheque;
- c) Cópia autenticada de diploma ou certificado.
- Art. 6° A Avaliação de Desempenho será realizada anualmente e a cada seis anos, a contar da data de enquadramento no Novo Plano. A consolidação terá vigência a partir de 1° de janeiro do ano seguinte através de decisão da Comissão de Desenvolvimento Funcional, a ser constituída por ato próprio do Presidente da FAN, com parecer prévio do chefe imediato do servidor.
- § 1º O servidor deverá ser avaliado anualmente pelo chefe imediato que, após preenchimento de formulário específico, encaminhará à Comissão para análise.
- § 2º Farão parte da Comissão de Desenvolvimento Funcional:
- a) A Presidência da FAN;
- b) A Superintendência Administrativa;
- c) A Superintendência Cultural;
- d) O Departamento Recursos Humanos.
- § 3º A avaliação para o Adicional de Desempenho Art. 12 da Lei 2491/07, será realizada anualmente na 1ª quinzena de novembro e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos até a 3ª semana de novembro. Ao final do 6º ano, as 6(seis) avaliações serão analisadas pela Comissão e farão parte integrante do processo de progressão funcional, bem como o interstício do tempo de serviço, excluídos os períodos de afastamento de que trata o artigo 14 da Lei nº 2491, de 29 de novembro de 2007, que instituiu o Novo Plano.
- § 4º O servidor que não for avaliado no prazo identificado acima, perderá o direito à Progressão por Desempenho na data identificada no caput deste artigo. Estando em licença médica ou gestação, comprovada através de documentação apropriada, a unidade/setor deverá processar a avaliação do período imediatamente anterior à licença, desde que no ano em curso.
- § 5º A avaliação para o Adicional de Desempenho será elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos com vistas à Comissão de Desenvolvimento Funcional, que fará relatório conclusivo referente à apuração dos pontos obtidos pelo servidor, obedecendo ao grau de satisfação exigido.

CAPÍTULO III DOS APOSENTADOS DA FAN

Art. 7º - Os servidores serão enquadrados de acordo com o nível correspondente ao tempo de serviço do ato de sua aposentadoria.

Art. 8º - Aos aposentados da Fundação de Arte de Niterói – FAN e pensionistas, deverá ser garantida a paridade em futuros reajustes na tabela salarial estabelecida pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 9º A carga horária dos servidores da FAN com cargo comissionado será de 40 horas semanais. E para os não ocupantes de cargo comissionado será de 32 horas e 30 minutos semanais.
- Art. 10 Os servidores com matrícula de outros órgãos que exercerem suas atividades profissionais na FAN não serão atingidos pelos benefícios deste Plano.
- Art. 11 Esta regulamentação entrará em vigor a partir de 01/03/08.
- Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FAN.

CORRIGENDA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0211/08

No aviso do Edital de Licitação, publicado em 04 de março/08, onde se lê: aquisição de mobiliário para o acervo museológico do MAC, no dia 17/03/2008 às 10:30h. LEIA-SE: aquisição de mobiliário para o acervo museológico do MAC seguindo o projeto original de ANNA MARIA NIEMEYER, que esta à disposição dos interessados no MAC - Museu de Arte Contemporânea das 09 às 17:00hs. Será realizado no dia 19 de março/08 às 15:00 horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Homologo o resultado final do Concurso Público nº01/2007, destinado a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da CLIN, referente ao Processo Administrativo nº 520.2291/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 21/07. Contratada: ANASA LOCADORA DE BENS LTDA. Objeto: Locação de 2 (dois) veículos blindados para a PMN e EMUSA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor mensal de R\$ 16.660,00. Proc.n□ 510/3251/07-Fr.

Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 28/02/08, à empresa ANASA LOCADORA DE BENS LTDA, para os serviços de locação de 2 (dois) veículos blindados para a PMN e EMUSA. PRAZO: 12 meses. Proc. EMUSA Nº 510/3251/07-FR.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 031/2008

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo nº 031/2008 ao Contrato Nº 190/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Alternativa Serviços LTDA; Objeto: Alteração da cláusula segunda do Segundo Termo Aditivo nº 283/2007 ao contrato nº 190/2004; Valor Estimativo: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais); Verba: P.T. nº 2100.041220001.2174; C.D. 3390.39, Fonte 100 e Nota de Empenho nº 070899 de 22/06/2007; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 030/8930/2007, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Sexta do Contrato original, e por toda a legislação pertinente; Data Da Assinatura: 18 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 021/2008

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 021/2008 ao Contrato Nº 312/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Objeto: Prorrogação de prazo;

Valor Estimativo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: até 31 de dezembro 2008, a contar de 02 de janeiro de 20008 Verba: P.T. nº 2100.04122.0001.2182; C.D. nº 3390.3900; Fonte 100; Nota de Empenho nº 080081, datada de 02/01/08; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; Cláusula Sexta do Contrato original; Processo 70/3294/06; Data Da Assinatura: 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO N.º 609/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 609/2007; Partes: Município de Niterói e o Sr.Bruno Roberto de carvalho Madeira; Objeto: Doação ao Município de oitenta e três cadeiras de escritório; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 080/05514/2007; Data Da Assinatura: 27 de dezembro de 2007.

EXTRATO N.º 011/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 011/2008; Partes: Município de Niterói e Liliane Alves de Britto e Silva; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente de Coordenação - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais; Verba: P.T. n° . 1900.064220037.2153, C.D. n° 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D $n^{\rm o}$ 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho $n^{\rm o}$ 080290, e P.T. $n^{\rm o}$ 1900.064220037.2153, C.D. $n^{\rm o}$ 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 012/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 012/2008; Partes: Município de Niterói e Camilia Fernandes Pinto; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Coordenadora Projeto "Rompendo 0 Ciclo Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/0029/2008 e processo n° 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 013/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 013/2008; Partes: Município de Niterói e Sara Martins de Araújo; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social — Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor

Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 014/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 014/2008; Partes: Município de Niterói e Camila Braz Padrão; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Psicóloga - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 015/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 015/2008; Partes: Município de Niterói e Fernanda Cosme da Costa; **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário de Pedagoga – Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato: Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 016/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 016/2008; Partes: Município de Niterói e Gabriela Silva de Lima; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Administrativo — Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600,

Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; **Data da Assinatura**: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 017/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 017/2008; **Partes**: Município de Niterói e Fernando Cuntin Rocha; **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Administrativo - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 018/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 018/2008; Partes: Município de Niterói e Isabelle Godinho da Cunha Carvalho; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Técnico - Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; Verba: P.T. nº. 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293, datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte Nota de empenho nº 080290, е 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 130/0029/2008 e processo n° 130/0056/2008; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2008.

EXTRATO N.º 019/2008

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 019/2008; Partes: Município de Niterói e Suzane Gomes da Costa; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social — Projeto "Rompendo o Ciclo da Institucionalização", objetivando desenvolver o programa de prestação de serviços à comunidade para atendimento a adolescentes autores de ato infracional; Prazo: até 30 de junho de 2008, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; Verba: P.T. nº . 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, e Nota de Empenho nº 080293,

datadas de 28/02/2008; P.T. 1900.064220038.2155, C.D nº 3390.3600, Fonte 100, Nota de empenho nº 080290, e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de empenho nº 080291, datadas de 28/02/2008; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 130/0029/2008 e processo nº 130/0056/2008; **Data da Assinatura**: 28 de fevereiro de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal a Tribuna de Niterói.